



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 666/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Pelo Art. 143, VIII
13/123/119
Presidente

**Súmula:** - Requer Informações do Executivo Municipal referente a Implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi).

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, pedindo informações referente a Implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi).

**Justificativa:**

**Senhor Presidente:**

**Senhoras e Senhores Vereadores:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
15 FEV. 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Em março do ano corrente, propus ao executivo a INDICAÇÃO Nº 429/2018 - datada de 27 de fevereiro de 2018, a qual indicava para o Prefeito requerer junto ao Ministério da Saúde, a implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi) a qual não obteve resposta.

Trata-se de um sonho de todos os munícipes a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas que se refere ao "Programa Brasil Sorridente" um Projeto do Governo Federal visando atender as classes menos favorecidas de nosso país. O Programa, além de proporcionar ao cidadão o primeiro atendimento, realiza diagnósticos bucais (com ênfase a detecção do câncer bucal), periodontia, cirurgias, endodontia e o atendimento a portadores de necessidades especiais.

Desta forma, reitero a solicitação ao Poder Executivo afim de ter informações sobre a viabilidade de criar tal Programa. Considerando a importância da matéria em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de fevereiro de 2019**

  
**Denis Lucas de Oliveira**  
**Vereador PRB**